

COLONO Amantino Dorato - E.C. - casado
 N. C. de Paranatinga Lote nº 13
 Nº 13-B Processo nº 1.660/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Amantino Dorato agricultor,

o lote Rural número 13 (Trize)
): de Quadrado nº 13-B, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, criado pela

Lei nº 4.225, de 04, de Maio de 19 84, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente titulo de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono _____, com a área de _____

ha. e 115507 mts², (Onze mil, quinhentos e sete metros quadrados)
), com os seguintes limites: NORTE Chácara 14-B

: SUDO. ch-03, ch-04, ch-05 e ch-08
 LESTE Ch 11 e 12-B : OESTE Rua F Ch. 18.1 e 22-B

MARCOS OU DADOS

- 0-1 - 89°00' SE - 72,00m - Lote 14-B
- 1-2 - 41°30' SE - 125,00m - Lote 14-B
- 2-3 - 40°30' SE - 231,00m - Lote 12-B
- 3-4 - 38°10' SE - 272,00m - Lote 11-B
- 4-5 - 84°00' NW - 356,00m - Q. ch03, ch 04, ch05 e ch-06
- 5-6 - 23°35' NW - 48,00m - Rua F
- 6-7 - 70°00' NW - 101,00m - Rua D
- 7-8 - 02°00' NW - 134,00m - Lote 18.1.8
- 8-0 - 00°11' NE - 246,08m - Lote 22-B

RG. n: 1.644.994-SS/PR - CPF. 025.319.849-68

Governador = Julio Jose de Campos
 Diretor da Codemat = Impiris Feltrin

Obs: Titulos nº 00.1583

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 21 dias do mês de Novembro de 19 84, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>[Assinatura]</u> 10/04/85	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0068_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00158

3

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0068_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00158

3.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 86A5858389D2BF37DD6E3D7A4C0E49EF

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:50

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:50

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:50

